



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

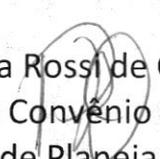
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício 298/2023/PMC/SEPLAG/DCONV**  
**Congonhas, 13 de Novembro 2023**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 10/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas/MG e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas - para ciência e controle.

Atenciosamente,

  
Paola Rossi de Oliveira  
Diretora de Convênio e Prestação de Contas  
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 3826/2023**  
Data: 14/11/2023 - Horário: 09:38  
Legislativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrita no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 5686/2022

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e a readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento 10/2022, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas.

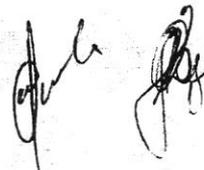
#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Vigência prorrogada até 21 de dezembro 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Referente ao item 18 – Material Permanente, do plano de trabalho, fica alterado o subitem 4, passando de 2 Microfones Auriculares para 1 Caixa Amplificada e remanejamento de R\$ 39,15 do item 16 – Material de Consumo, subitem - gêneros alimentícios para o item 17 – Serviços de Terceiros - internet.

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 10/2022, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 30 de outubro de 2023.

**MARCELO AUGUSTO BASTOS**

Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas

**LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA**

Secretária Municipal - SEDAS

**CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>		
ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>MUNICÍPIO DE CONGONHAS</b>		CNPJ: <b>16.752.446/0001-02</b>
ENDEREÇO: <b>PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, Nº 135 – CENTRO</b>		
MUNICÍPIO: <b>CONGONHAS</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>36415-000</b>
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA</b>	CI: <b>M1652882</b>	CPF: <b>314.756.986-15</b>
CARGO: <b>PREFEITO</b>		

<b>2 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas</b>		CNPJ: <b>23966320/0001-04</b>	
ENDEREÇO: Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36415000	TELEFONE: (31)992563846
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA 003/3535-9	BANCO: 104	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Bastos		CI: MG3591237	CPF: 530884506-97
ENDEREÇO: Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália			
CARGO: Diretor Presidente	TELEFONE: (31)992563846	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: escoteirocidadedosprofetas@gmail.com	

<b>3 - HISTÓRICO DA OSC</b>
RESUMO: <p>O Escotismo é um movimento educacional de jovens, sem vínculo a partidos políticos, voluntário, que conta com a colaboração de adultos e valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, etnias e crenças, complementando a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso.</p>

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



O Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas teve sua fundação em 03 de novembro de 2015 e desde 2016 temos desenvolvido projetos voltados para crianças e adolescentes.

Lei de Utilidade Pública Municipal: 3.669, de 14 de março de 2017.

Lei de Utilidade Pública Estadual: 23.095, de 29 de agosto de 2018.

#### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:

“De volta à nossa Natureza”

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: Outubro 2022

TÉRMINO: Dezembro 2023

#### 5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Depois de quase dois anos longe dos amigos, das atividades e da natureza, os Escoteiros de todo o Brasil estão finalmente retomando suas práticas gradativamente. Por isso, o tema do nosso projeto foca não só na retomada das atividades e da vida ao ar livre, mas também enfatiza o retorno ao estilo de vida praticado por todos aqueles que compreendem a verdadeira essência do Escotismo. O Movimento Escoteiro é fundamentado na vida em equipe, nas interações entre os jovens e nas relações que estes constroem com o meio ambiente, a natureza e o mundo ao seu redor.

#### 6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

O endereço das atividades é a E.M. Michael Pereira de Souza- Rua Danilo José Gonçalves Ferreira, S/ Nº, Praia- Congonhas/MG.

#### 7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Contribuir para a educação de jovens, para ajudar a construir um mundo melhor onde as pessoas se realizem como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade.

#### 8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Movimento Escoteiro é fundamentado na vida em equipe, nas interações entre os jovens e nas relações que estes constroem com o meio ambiente, a natureza e o mundo ao seu redor. Por isso, possuímos inúmeras ferramentas capazes de auxiliar crianças, adolescentes e jovens em sua recuperação física e mental após a crise sanitária e o isolamento social imposto pela Covid-19, através de oportunidades de aprendizagem que convidam os jovens a se engajarem consigo mesmo e com o outro.

  
Claudio Antonio de Souza  
Prefeito Municipal

  
Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399





## 9 - PÚBLICO-ALVO

Nosso público alvo é atender 70 crianças/adolescentes de 6 anos e 6 meses até aos 17 anos e 11 meses. E de uma forma indireta a família, pois todas as atividades escoteiras exigem sempre o apoio familiar e o técnico de referência estará acompanhado as mesmas.

## 10 - FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

O Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas segue o Programa Educativo da União dos Escoteiros do Brasil. Cada ramo tem um manual elaborado pela União Escoteira e deve-se seguir instruções dos guias e do POR (Princípios, Organização e normas).

<https://escoteiros.org.br/projeto-educativo/>

<https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/por.pdf>

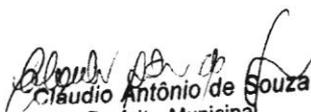
Nossas atividades têm caráter educacional com a intenção de estimular capacidades e interesses de cada jovem e serão desenvolvidas com o público alvo da seguinte maneira:

As palestras, dinâmicas e atendimentos serão organizados pela psicóloga de acordo com as necessidades identificadas no grupo;

Atividades ecológicas e educacionais serão desenvolvidas pelos voluntários do grupo e de primeiros socorros serão desenvolvidas em parceria com Bombeiros Civis.

## 11 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Possibilitar acesso a novas experiências. Segurança nas atividades e no dia-a-dia.	Treinamento com Bombeiro Civil.  Demonstração da prevenção e cuidados nas atividades e no dia a dia.	Desenvolver noções de primeiros socorros. Desenvolver noções dos perigos em atividades, em acidentes domésticos e no dia a dia sem o uso correto de capacetes e colete salva vidas.
Atendimento às crianças/jovens em vulnerabilidade.	Que a criança indicada tenha as despesas custeadas.	Despesas custeadas.
Fortalecimento de vínculos. Levantamento das necessidades de temas a serem trabalhados de acordo com cada faixa etária.	Palestras e dinâmicas desenvolvidas pelo Técnico de Referência. E acompanhamento individual, familiar e grupal.	Contribuir com as necessidades detectadas e acompanhamento das crianças e das famílias.

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144389





Levantamento das crianças e famílias que necessitam de acompanhamento psicológico.	Atendimento Psicológico pelo Técnico de Referência.	
Consciência ambiental	Passeios, trilhas ecológicas e acampamentos.	Desenvolver o contato com a natureza e a consciência ambiental.

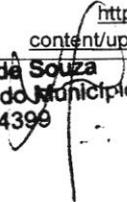
### 12 - EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
-	Psicólogo	Psicologia	Contrato ou MEI	5h
-	Coordenador do projeto	E. Médio	Contrato ou MEI	10h
-	Faxineira	E. Fundamental	Contrato ou MEI	2h

### 13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Possibilitar acesso a novas experiências. Capacitação de Primeiros Socorros para crianças/jovens. Segurança nas atividades e no dia a dia.	O crescimento da criança/jovem na sua progressão escoteira. <a href="https://escoteiros.org.br/progressao/">https://escoteiros.org.br/progressao/</a>	*Relatório Mensal *Lista de presença *Registro fotográfico *Relatório do Técnico de Referência *Aplicativo Mappa Jovem "Progressão pessoal" é uma referência que serve para saber o que se aprendeu, quais coisas ainda deve aprender, o quanto cresceu e se desenvolveu.
Serão atendidas 05 crianças em vulnerabilidade (indicadas pelo Conselho Tutelar). Todas as despesas da criança/jovem	Uniforme completo <a href="https://loja.escoteiros.org.br/">https://loja.escoteiros.org.br/</a>  Registro <a href="https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Resolucao-CAN-">https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Resolucao-CAN-</a>	

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

  
Carlos Magno da Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

<p>(uniformes/ vestimenta, distintivos, insígnias, lenço, anel, registro anual e afins) será custeada com os recursos do projeto.</p> <p>Obs.: Só podem ser adquiridos na Loja Oficial da UEB (Carta de exclusividade).</p> <p>Seguro/Registro Anual- Nenhum membro do Movimento Escoteiro pode participar das atividades sem estar assegurado.</p> <p>Obs.: Seguro/Registro exclusivo da União dos Escoteiros do Brasil.</p>	<p>12 2021 registro-institucional-e-contribuicao-associativa-2022 assinada.pdf</p> <p><b>Seguro</b></p> <p><a href="https://escoteiros.org.br/downloads/categorias/seguro-escoteiro/">https://escoteiros.org.br/downloads/categorias/seguro-escoteiro/</a></p>	<p>*Encaminhamento recebido</p> <p>*Comprovante das despesas custeadas</p>
<p>Fortalecimento de vínculo</p>	<p>Palestras e acompanhamento pela equipe técnica.</p>	<p>*Lista de atendimentos</p> <p>*Relatório do técnico de referência</p>
<p>Consciência ambiental</p>	<p>Passeios, acampamentos, trilhas e palestras</p>	<p>*Lista de participantes</p> <p>*Registro fotográfico</p> <p>*Relatórios de atividades</p>

#### 14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

##### RESUMO GERAL

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			QUANT		INÍCIO	TÉRMINO	
"De volta à nossa Natureza"	1	Serviços de Terceiros	12		Out/22	Dez/23	64.157,95
	1	Material de consumo	12		Out/22	Dez/23	41.632,05
	1	Material permanente	01		Out/22	Dez/23	3.230,00
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>						<b>109.020,00</b>

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

  
Claudio Antonio de Souza  
Prefeito Municipal



#### 14.1. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

##### PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

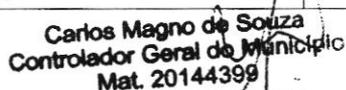
META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. "De volta à nossa Natureza"	1	Coordenador do projeto	UNID	12	3.000,00	36.000,00
	1	Psicólogo	UNID	12	1.500,00	18.000,00
	1	Faxineira	UNID	12	700,00	8.400,00
	1	Internet	UNID	12	1x 92,95 11x 115,00	1.357,95
	1	Seguro/Registro anual	UNID	1	400,00	400,00

#### 14.2. MATERIAL DE CONSUMO

##### PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. "De volta à nossa Natureza"	1	Material de papelaria	UNID	1	300,00	300,00
	1	Gêneros Alimentícios/ Lanches/ Gás/ Refeições	UNID	12	Sob demanda	29.722,05
	1	Transporte/Gasolina	UNID	1	6.950,00	6.950,00
	1	Tintas para impressora	KIT	2	100,00	200,00
	1	Uniformes da UEB (calça, camisa, distintivos, insígnias, boné, calçado, cinto, arganel e afins)	UNID	5	600,00	3.000,00
	1	Materiais de primeiros socorros (gaze, faixa, termômetro, oxímetro, tesoura, band-aid, pinça, máscara de proteção facial, esparadrapo e afins).	UNID	1	300,00	300,00
	1	Materiais para limpeza (vassoura, lixeira, rodo, detergente, buchas, papel toalha e afins).	UNID	1	240,00	240,00
	1	Materiais descartáveis (pratos, papel toalha, guardanapos, colheres e afins).	UNID	1	170,00	170,00
	1	Caixa organizadora	KIT	1	300,00	300,00

  
 Claudio Antonio de Souza  
 Prefeito Municipal

  
 Carlos Magno de Souza  
 Controlador Geral do Município  
 Mat. 20144399

	1	Refil/cartucho para fogareiro	KIT	2	150,00	300,00	
	1	Lenço Escoteiro	UNID	5	30,00	150,00	
		SUBTOTAL					41.632,05

### 14.3. MATERIAL PERMANENTE

#### PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. "De volta à nossa Natureza"	1	Capacete	UNID	03	110,00	330,00
	1	Colete salva vidas	UNID	04	125,00	500,00
	1	Kit fogareiro (fogão Duo ceramik + refis de gás)	KIT	04	450,00	1.800,00
	1	Caixa amplificada	UNID	01	600,00	600,00
		SUBTOTAL				

#### 15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:  
R\$109.020,00

#### 15 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

#### 16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
	70.000,00	39.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 30 de outubro de 2023

Proponente: \_\_\_\_\_

Marcelo Augusto Bastos

Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza

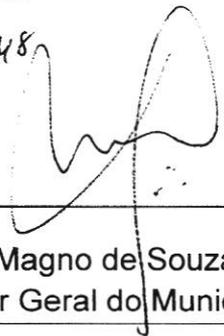
### 19 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) (  ) Previsão legal DEFERIDO (  ) INDEFERIDO (  )  
b) (  ) Previsão orçamentária *FL 147*  
c) (  ) Recursos financeiros *FL 148*  
d) (  ) Compatibilidade com a LDO *FL 148*  
e) (  ) Compatibilidade com o PPA *FL 148*

Congonhas, 07/11 /2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município

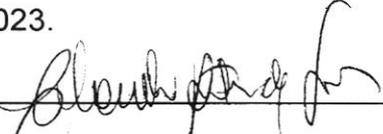
### 21 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO

Congonhas, 30 de outubro de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito de Congonhas





### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0114/2023 – PRC 233/2023

Aquisição de bisturi de volatilização celular por alta frequência, alças para cirurgia de alta frequência, aspirador de vapores, seringa tipo carpule longa para atender aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde/Clinica da Mulher, conforme especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a deliberação da CIB/SUS 3.993 de 09 de novembro de 2022. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Beagá Hospitalar Eireli: item 5; ECM Comercial e Serviços Ltda: item 2; Visamed Comercio de Material Hospitalar Eireli: itens 1 281 4; Medplus Hospitalar Comercio e Serviços Eireli: item 6. Congonhas, 09/11/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0118/2023 – PRC 251/2023

Aquisição de 3 automóveis zero km, tipo hatch, motor mínimo 1.0 a 1.3cc. para atendimento da Diretoria de Proteção Básica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Motoauto Mota Automóveis Ltda.: item 1. Congonhas, 09/11/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0127/2023 – PRC 280/2023

Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, material hidráulico, elétrico e de pintura, para reforma e/ou construção dos imóveis das famílias que serão atendidas através do Programa "Mão Solidária", Construção de Casas Populares e de Melhoria das Habitações de famílias de Baixa Renda, contemplado pela Lei nº 3.356, 19 de fevereiro de 2014, bem como as famílias beneficiárias do Programa Municipal de Retirada de Família da Área de Risco – PROFAR. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes AP Comércio Serviços Eireli: itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; BJC Material de Construção Ltda.: itens 1, 2, 3, 4, 5, 24, 3233, 34, 35, 37, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 65, 66, 71 e 76; ECM Comercial e Serviços Ltda.: itens 27 e 28; Industrial Ferragens Ltda.: itens 8, 25, 38, 56, 57, 58 e 75; Innovar Comércio e Serviços Ltda.: itens 6, 26, 36, 47, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 73 e 74; L.A. Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda.: item 72; Macromercom Ltda.: itens 19, 20, 21, 29, 30, 31 e 42; Organizações MSL Comercio e Industria de Materiais Elétricos Ltda.: itens 7, 22, 23, 41 e 44; RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda.: itens 40, 43, 45, 46 e 48; Silva Distribuidora e Ferragista Ltda.: itens 39, 68, 69 e 70. Congonhas, 09/11/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0132/2023 – PRC 281/2023

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para o programa de melhoramento genético da bovinocultura de leite e de corte, um programa com ação contínua da Diretoria de Desenvolvimento Rural nas comunidades rurais do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Danilo Aparecido Borella: item 1. Congonhas, 08/11/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/040/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa SEBRAE/MG para prestação de serviços de instrutoria e consultoria, para desenvolver as ações previstas no Programa Empreende Congonhas, através de eixos estratégicos que serão trabalhados pela Superintendência de Desenvolvimento Econômico, juntamente com as Diretorias de Área: Apoio ao Empreendedor, Indústria, Comércio e Serviços e Inovação Tecnológica. Congonhas, 08 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal



de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na rua Luiz Pinto Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portadora do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Prorrogação da vigência e a readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 10/2022, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas. Vigência: fica prorrogado até 21 de dezembro de 2023. Congonhas, 09 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/444, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos - LICESB.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SECULTE/497/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Gianconi Jacinto Resende, matrícula 20144178, José de Freitas da Silveira, matrícula 58031, Túlio Frederico Pereira Marcelino, matrícula 20144369, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Igor Vinícius Pinto, matrícula 20144291, como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos – LICESB, Processo Administrativo nº 12212/2023, com o objetivo de resgatar a cultura popular carnavalesca em forma de blocos de rua e desfiles das escolas de samba referente aos festejos carnavalescos 2024, conforme dispõe o art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/445, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Columbófila de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº PMC/SECULTE/178/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Breno Matosinhos Santos, Fernando Matosinhos de Paula e Gerusa Pereira Maia para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora Vânia de Fátima Albuquerque Mapa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Columbófila de Congonhas, a fim de atender a Emenda Impositiva constante no Processo Administrativo 778/2023, com o objetivo viabilizar a manutenção da sede da referida Sociedade e aquisição de utensílios domésticos, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/446, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia comissão especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do

Município;

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº PMC/SECULTE/496/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no município de Congonhas:

I – Carlos Eustáquio Mendes;

II – Igor Ruas Cardoso;

III - Micheline Tomáz Gama;